



Para servir e padecer como Cristo: uma análise do sermão “XXVII do Rosário” de Padre Antônio Vieira

Gabriel Oliveira Milagres Almeida 

INTRODUÇÃO

1 Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei (PGHIS-UFSJ). E-mail: gabrielalmeida2012@yahoo.com.br.

Nascido em 6 de fevereiro de 1608, o padre jesuíta Antônio Vieira foi um dos mais importantes escritores luso-brasileiros do século XVII. Conhecido pela impecável retórica marcada em seus mais diversos sermões, esse religioso foi um representante do *modus operandi* da Igreja militante pós-Concílio de Trento. De teor profundamente moralista, suas pregações carregavam a essência de um catolicismo que lutava para combater os inimigos da verdadeira fé e os costumes torpes dos homens, conforme a igreja católica considerava no período. Ao mesmo tempo, defendia a soberania do Império de Portugal, considerado por Vieira como o escolhido divino para levar a palavra de deus aos rudes habitantes da América.

Antônio Vieira viveu dos sete aos 33 anos de idade na Bahia. Formou-se sob a égide da cartilha jesuítica no Colégio da Bahia, se tornando noviço da Companhia de Jesus aos 15 anos. Sua trajetória como inaciano foi notória. Mesmo antes de receber seus votos como sacerdote, Vieira assumiu responsabilidades que o projetaram no cenário religioso da capitania. Aos 18 anos, deu prova de seu talento com a escrita ao redigir a Carta Anua de 1624, importante documento da Companhia no qual se relatavam as atividades provinciais da Ordem para o Padre Geral, em Roma. Como missionário e pregador, o jesuíta se mostrou dedicado desde o momento em que foi sacramentado, em 1634, pois já escrevia sermões impactantes, abordando temas sensíveis do cotidiano sócio-político da América portuguesa (VAINFAS, 2011, p. 30-9)

No presente artigo, portanto, iremos aprofundar a análise das produções intelectuais de Antônio Vieira a partir do sermão denominado “XXVII do Rosário”, pertencente a uma série de textos dedicados à Virgem Maria, pregado na primeira metade do século XVII. Esse sermão, em resumo, abordava a legitimidade da escravidão africana, considerada pelo religioso

como essencial para o projeto espiritual encabeçado por Portugal. De antemão, essa instigante produção intelectual nos evidencia como o pensamento religioso e moral da época influenciava a prática da escravidão, bem como demonstra que o discurso de Antônio Vieira estava em sintonia com o universo doutrinário defendido pela Igreja católica durante boa parte da modernidade.

Antes, contudo, faz-se necessário esboçarmos o contexto social e intelectual no qual o jesuíta se inseria, a fim de enriquecermos nossa interpretação acerca das estratégias e métodos de pregação que fizeram de Vieira um dos principais escritores da língua portuguesa.

A LEGITIMAÇÃO DA ESCRAVIDÃO

Com o gradual desaparecimento da escravidão indígena nas primeiras décadas do século XVII, a Bahia passou a adotar, primordialmente, a mão de obra africana nas lavouras e engenhos de cana de açúcar. Estima-se que, na década de 1620, cerca de 2500 a 3 mil cativos ingressaram anualmente nos portos baianos por meio do tráfico intercontinental. Entre 1626 e 1650, cerca de 100 mil escravos desembarcaram no Brasil, sobretudo em Pernambuco e na Bahia (SCHWARTZ, 1988, p. 281; VAINFAS, 2011, p. 53). Além disso, indivíduos de diversas etnias africanas ocuparam a capitania baiana, acarretando em uma profusão de costumes específicos e processos intensos de aculturação ou, como alguns autores defendem, “ressignificação” cultural e religiosa (BORGES, 2005, p. 132).

Tendo em vista a grande onda imigratória de escravos africanos para a América portuguesa, havia a necessidade de que as autoridades político-religiosas fundamentassem argumentos legitimadores da escravidão. Os religiosos, incluindo Vieira, apoiaram-se na concepção de que o cativo dos negros seria uma das bases sustentárias do “corpo místico” de Portugal. Para eles, o Estado luso possuía uma missão divina e um destino predeterminado. Enxergavam Portugal como um agente do deus católico na história, especialmente no que dizia respeito à expansão do Cristianismo e ao papel dos portugueses no processo de evangelização dos territórios descobertos pelas navegações. Assim, o “corpo místico”, para além da organização política do Império, caracterizava-se pela sua função espiritual e missionária no plano divino. Portanto, a escravidão africana não seria apenas legítima, mas extremamente importante para a Providência Divina destinada à Portugal (PÉCORA, 2019, p. 167).

Além da noção de “corpo místico”, Vieira e seus contemporâneos modernos defendiam a tese das duas escravidões. Desde a Antiguidade, cínicos e estoicos acreditavam que os homens poderiam ser cativos tanto do corpo, quanto da alma. Para esses pensadores, havia uma profunda distância entre a busca pela virtude e as dinâmicas das convenções sociais. Esta, por seu turno, afastava os indivíduos da mais importante liberdade: a da alma. Portanto, sobretudo no estoicismo, buscava-se a autodisciplina, o controle das paixões, a simplicidade

e a pureza de coração. Todas essas virtudes poderiam ser ameaçadas pela vida social. Em síntese, os homens poderiam ser escravos não só do corpo – haja em vista que na Antiguidade a escravidão não era vista como um problema – mas também da alma, desde que levando uma vida que as afastassem das virtudes humanas (DAVIS, 2001, p. 91-2).

Sem, Jafé e Cam, após o ocorrido relatado na passagem anterior, se dispersaram para diferentes regiões do mundo. Sem é tradicionalmente associado com o Oriente Médio e a região de Canaã, incluindo os povos semitas como os hebreus. Jafé é frequentemente ligado às regiões do norte e do oeste, possivelmente correspondendo aos povos da Europa e da Ásia Menor. Cam, por sua vez, é associado com a África e partes do Oriente Médio, incluindo os povos que habitavam o Egito e áreas ao sul. Logo, interpretou-se que os descendentes de Cam seriam os povos africanos, estes eternos servos, ou escravos, de seus irmãos.

Para além da legitimação da escravidão, amparada pelo texto bíblico, o discurso cristão a compreendia como uma espécie de punição divina ao pecado original, resultando na queda de Adão do Éden. Santo Agostinho, por exemplo, acreditava ser necessária a escravidão pelo sofrimento inerente à vida na terra. Além disso, o sofrimento e a desigualdade no mundo são frutos do pecado, e a escravidão é um reflexo das injustiças e do mal presentes na ordem humana. Para Agostinho, a escravidão era uma parte do sistema corrupto e imperfeito da Terra, que contrasta com a ordem perfeita e divina de Deus (DAVIS, 2001, p. 107).

No entanto, a escravidão também poderia ser interpretada como um benefício do Senhor aos homens, por meio da remissão dos pecados. O discurso religioso moderno, em grande medida, inspirou-se no que Jean Delumeau (2003) denominou de “modelo ascético”. Surgido no universo monástico medieval, essa linguagem clerical foi marcada pelo desprezo ao mundo e ao corpo. Em relação a este, em específico, louvava-se um corpo que deveria ser constantemente mortificado, à semelhança dos sofrimentos de Cristo na terra. Havia, desse modo, um entendimento religioso de que o corpo deveria sofrer carnalmente para o bem do espírito. Os atos penitenciais, reproduzidos de várias maneiras, desde o jejum até os açoitamentos, foram a representação mais comum da mortificação. Sua prática era, inclusive, constantemente estimulada nas pregações sacras.

Antônio Vieira, não há dúvidas, nutriu-se e participou ativamente de todo este universo intelectual de discussão acerca da escravidão negra. Inspirando-se nos tratados da neoescolástica ibérica, condenava o cativo indígena ao mesmo passo em que legitimava o africano. Apesar de parecer contraditório, as bases doutrinárias eram muito sólidas. Um grupo de teólogos ibéricos, sobretudo dominicanos e jesuítas, deram origem a uma “escola de pensamento” destinada a discutir a validade moral da conquista das Américas pelos portugueses e espanhóis (CALAFATE; LOUREIRO, 2013, p. 261). A preocupação mais latente entre os teóricos dessa escola foi em relação aos direitos dos índios. Acreditava-se que uma das missões da conquista seria a de cristianizar os povos, ampliando o *Orbis Christianus* pelo mundo e, conseqüentemente, fortalecendo temporal e espiritualmente a Igreja Católica.

Entretanto, a violência empregada pelos navegadores ibéricos, ora dizimando, ora escravizando as comunidades indígenas, tornou-se um grande problema de ordem moral. Portanto, não seria justo, e muito menos cristão, dar continuidade às cruéis práticas de colonização.

Francisco de Vitória, um dos principais expoentes da Escola Ibérica da Paz (CALAFATE, 2014), defendia o reconhecimento de um direito comum entre os indivíduos. Antônio Vieira, na mesma linha, afirmava a importância da construção de regras que respeitassem o pleno desenvolvimento do corpo político e espiritual do Império, no qual os indivíduos se reconheçam iguais a partir do direito natural, mas com finalidades específicas no plano do direito positivo².

²A noção de “direito positivo”, para os neoescolásticos, representava as leis criadas pelos homens, enquanto o “direito natural” provinha das leis divinas, fundamentadas por Deus (DIAS, 2012, p. 73).

Assim, Vieira e os teólogos modernos dos séculos XVI e XVII reconheciam o papel dos índios e dos escravos distintamente. Enquanto aos indígenas, estes deveriam fazer parte da República cristã a partir da conversão e adoção dos costumes portugueses. Já em relação aos escravizados, a Providência Divina os delegou à salvífica função de trabalhar e servir.

ANÁLISE DO SERMÃO XXVII DO ROSÁRIO

Sermão, em linhas gerais, é uma produção escrita de cunho religioso, pregada oralmente pelos sacerdotes no intuito de transmitir uma mensagem de caráter sacro. Na modernidade, sobretudo após o Concílio de Trento, que reforçou a tradição, isto é, os ritos, liturgias e sacramentos, os sermões passaram a assumir um espaço central da prática religiosa católica (HANSEN, 1999, p. 26).

A Companhia de Jesus, que durante os séculos XVI e XVII assumiu a centralidade da formação educativa tanto nas universidades europeias quanto nos diversos colégios espalhados pelo mundo, tratou da pregação sermônica com especial atenção. Nos moldes do Ratio Studiorum, importante documento jesuítico que reunia todas as orientações para os estudos nas instituições de ensino da Companhia, eram aprendidas técnicas discursivas as quais visavam persuadir o ouvinte “da verdade e validade universal da doutrina católica” (HANSEN, 1999, p. 26).

Antônio Vieira, tido como o principal orador sacro da língua portuguesa, percorreu toda a sua trajetória intelectual, exclusivamente, no Colégio da Bahia, à época, a principal instituição educativa da América lusa. Como um exímio pregador jesuíta, Vieira buscava revelar as problemáticas de seu tempo vinculando-as nos sermões, criando condições para que os fiéis refletissem a palavra divina à luz do contexto social. Além disso, foi marcante no iniciano sua capacidade de extrair a doutrina presente no texto bíblico, transformando-a em uma linguagem na qual, na mesma medida em que se apresentava sofisticada, era também didática. Vieira não apenas pregava para aristocratas da Coroa, mas também para leigos e iletrados, índios e escravos (HANSEN, 1999, p. 27). O alcance e a repercussão de seus sermões deveram-se a habilidade de penetrar no íntimo de uma ampla gama de indivíduos pertencentes a diversas esferas sociais.

O sermão de Antônio Vieira que pretendemos analisar nas linhas subsequentes pertenceu a um conjunto de 30 textos em honra à Virgem,

chamado de “Maria Rosa Mística”. Segundo Ronaldo Vainfas (2011, p. 55), havia grandes chances de os escravocratas terem incentivado a pregação nos engenhos de açúcar do Recôncavo baiano. O contexto, indubitavelmente, favorecia esse tipo de atividade, tendo em vista que a Bahia de início do século XVII vivenciou a formação de mocambos em seu território (GOMES, 1995, p. 27). Seja como for, nesta coleção de 30 sermões, três deles foram dedicados ao tema da escravidão, a saber: o “XIV”, o “XX” e o “XXVII do Rosário”, no qual iremos nos debruçar.

Segundo João Adolfo Hansen (1999, p. 31), o sermão “XXVII do Rosário” foi proferido para uma Irmandade do Rosário entre os anos de 1633-1641, período conhecido como a “fase baiana” de Vieira, partindo da data de suas primeiras pregações públicas até as vésperas de sua primeira viagem à Portugal. Acerca da devoção ao Rosário, esta foi muito popular entre os africanos traficados na Bahia do século XVII. As irmandades do Rosário, ademais, representavam estratégias de organização política e social da população negra, imbricadas em “um sistema de dissimulação, simbolismos e reinterpretação de práticas africanas” (SANTOS, 2018, p. 7).

O sermão inicia-se com uma epígrafe retirada do Evangelho de Mateus, o qual trata da genealogia davídica de Jesus: “Josias, porém, gerou Jeconias e seus irmãos na transmigração da Babilônia. E após a transmigração da Babilônia, Jeconias gerou Salatiel” (Mateus, 1:11-12). É importante nos atermos à escolha de Vieira nessa passagem bíblica. A transmigração representou o exílio do rei de Judá, Jeconias, e do povo judeu para a Babilônia, entre os anos de 597 a.C e 538 a.C. Nesse período, os israelitas foram cativos dos babilônios e vivenciaram a perda, não só da liberdade, como de seus costumes culturais e religiosos.

Fica nítida, portanto, a intenção de Vieira na escolha desse episódio, sobretudo se considerarmos seu desfecho. Assim, em primeiro lugar, o jesuíta aponta que o cativeiro babilônico foi ordem da Providência Divina. Segundo, Deus determinou a primeira transmigração, na qual seu povo ficou cativo durante muitos anos, para que, na segunda transmigração, esta “não teve fim, porque chegou até Cristo” (VIEIRA, 1951, p. 335). Nesse sentido, a experiência do cativeiro foi uma preparação de Deus para a glória eterna. Não apenas isso, mas os israelitas escravizados foram descendentes do próprio Cristo. Tamanha é a benção em ser cativo, assim professa Vieira pregando aos pretos da Bahia, pois “Vós sois os irmãos da preparação de Deus, e os filhos do fogo de Deus. [...] porque o fogo de Deus n’este estado [da escravidão] vos imprimiu a marca de cativos. [...] Mas n’este mesmo estado da primeira transmigração, que é a do cativeiro temporal”, conclui “vos estão Deus, e sua Santíssima Mãe, dispondo e preparando para a segunda transmigração, que é a da liberdade eterna” (VIEIRA, 1951, p. 336-7).

É corrente a tese das duas escravidões no sermão “XXVII do Rosário”: “Sabei pois, todos os que são chamados escravos, que não é escravo tudo que sois” (VIEIRA, 1951, p. 337). Como embasamento para essa ideia, Vieira faz uso tanto

do filósofo Sêneca, quanto do Apóstolo Paulo. Enquanto aquele defendia que erra quem chama o “homem todo” de escravo, pois “a melhor parte do homem, que é a alma, é isenta de todo o domínio alheio, e não pode ser captiva”, este, por seu turno, apontava que “o escravo, como qualquer outro homem, é composto de carne e espírito, e o domínio do senhor sobre o escravo só tem jurisdição sobre a carne, que é o corpo, e não se estende ao espírito, que é a alma” (VIEIRA, 1951, p. 338-9). Portanto, o homem é composto a partir de duas “peças”: alma e corpo.

Para Antônio Vieira, fazer com que os fiéis devotos do Rosário conseguissem distinguir a escravidão do corpo com a da alma seria fundamental, pois “o cativo que padeceis, por mais duro e áspero que seja, ou vos pareça, não é cativo total, ou de tudo o que sois, senão meio cativo” (VIEIRA, 1951, p. 340). Seguindo em sua argumentação, o pregador alerta aos escravos para que tomassem extremo cuidado com a liberdade de suas almas, pois os vícios da vida mundana poderiam ser capazes de escravizá-las. Com efeito, o diabo seria senhor das almas e o inferno o lugar de excelência por onde elas passariam a eternidade. Neste momento da pregação, Vieira passava a dirigir seu discurso aos brancos, condenando aqueles que “antepondo a sua salvação aos ídolos de ouro” (VIEIRA, 1951, p. 343), impediam os escravos de vivenciarem a experiência religiosa cristã, ora os negando os Sacramentos, ora os impedindo de frequentarem a Igreja.

Portanto, esses senhores, verdadeiros agentes do diabo na terra, não apenas condenavam a si, como aos seus cativos. É interessante a defesa que faz Antônio Vieira da resistência a esta espécie de tirania senhorial: “Se o senhor mandasse ao escravo, ou quizesse da escrava, coisa que offenda gravemente a alma, e a consciencia; assim como elle o não póde querer, nem mandar, assim o escravo é obrigado a não obedecer” (VIEIRA, 1951, p. 345). Evidencia-se, nesse trecho, que nenhuma lei humana seria capaz de superar a divina, e mesmo que o escravo sofra temporalmente com os castigos de seus senhores, eles não seriam nada além de mártires.

No sermão, Vieira pregava uma resistência passiva dos cativos aos seus senhores em matérias que ofendessem a fé. O mesmo, contudo, não se aplicava à vida temporal, isto é, ao trabalho em regime de escravidão. Na concepção vieirense, a escravidão do corpo era fruto da “particular providencia de Deus” para que o indivíduo conseguisse “muito facilmente a liberdade eterna” (VIEIRA, 1951, p. 357). Assim, defendia o jesuíta, novamente em referência ao Apóstolo Paulo, que os escravos obedecessem a seus senhores, servindo-os como se estivessem servindo o próprio Cristo. E por quê? “Porque Deus vos ha-de pagar o vosso trabalho” (VIEIRA, 1951, p. 358).

Em relação aos senhores “maus e injustos”, Antônio Vieira discorria que os cativos deveriam servi-los com a mesma retidão. Três eram as razões: em primeiro, “porque a gloria da paciencia é padecer sem culpa”; segunda, “essa é a graça com que os homens se fazem mais aceitos a Deus”; por fim,

“n’este estado em que Deus vos poz, é a vossa vocação semelhante á de seu Filho” (VIEIRA, 1951, p. 359). Paciência, obediência e semelhança à vida de Cristo, eis as três maiores virtudes da escravidão no discurso vieirense. A respeito desta última, vale a pena algumas considerações.

Vieira (1951, p. 359) foi bem claro neste sermão: “Não compara a vocação dos escravos a outro grau, ou estado da Igreja, senão ao mesmo Cristo”. Nesse sentido, seria motivo de muito regozijo e bênçãos viver uma vida para servir e padecer como Cristo. A religião, defendia o jesuíta, apresenta três instâncias fundamentais: fim, vocação e graça. “A graça da vossa são açoutes e castigos. [...] A vocação é a imitação da paciência de Christo [...] e o fim é a herança eterna por premio” (VIEIRA, 1951, p. 361). Afinal, Jesus serviu de muito bom grado ao seu propósito na terra, e foi glorificado. Portanto, os escravos, à Sua semelhança divina, conseguiriam a “alforria eterna” de suas almas.

E como seriam as benesses concedidas por Deus aos cativos que, em parença com o Messias, serviram pacientemente a seus senhores e padeceram como verdadeiros filhos de Cristo? Vieira apresentava aos fieis do Rosário uma imagem muito clara da vida no paraíso. No céu, aqueles que serviram toda a vida aos seus senhores não serão servidos por estes, se não o próprio Deus: “Deus é o que vos ha-de servir no céu, porque vós o serviste na terra” (VIEIRA, 1951, p. 362). Com isso, o inaciano vai além na sua descrição, afirmando que Jesus irá servi-los, como escravo, à mesa posta a mando de Deus, pois este é o prêmio eterno por terem os cativos cumprido o seu propósito na terra, a saber, “servirem a seus senhores, como se servissem a Deus” (VIEIRA, 1951, p. 363).

Encaminhando para o final de seu sermão, padre Vieira retomava os principais pontos de sua pregação, estratégia retórica chamada de “epílogo” (HANSEN, 1999, p. 27), a qual visava reforçar os aspectos mais importantes a serem refletidos pelos ouvintes, conectando a mensagem final do sermão ao seu início. Em síntese, portanto, deveriam os escravos se consolarem com a pregação, “soffrer com muita paciência os trabalhos do vosso estado”, agradecendo sempre pela “moderação do captiveiro a que vos trouxe” e, por fim, “aproveitar-vos d’elle para trocar pela liberdade e felicidade da outra vida, que não passa, como esta, mas ha-de durar para sempre” (VIEIRA, 1951, p. 367).

Nas últimas linhas, o discurso era voltado especificamente aos senhores, no intuito de alerta-los em relação aos maus-tratos que muitos praticavam aos cativos. Os castigos injustos, como os açoites e a dureza excessiva do trabalho, se transformariam em martírios, pois essas penúrias seriam sentidas muito antes por Deus. Por outro lado, os algozes senhores seriam tratados como os “Egypcios”, os quais tiranizaram o povo de Deus e, no fim, sofreram com a ira divina. Portanto, deveriam cuidar os senhores para não se condenarem à danação eterna, enquanto seus escravos, pacientes e obedientes, gozariam da alegria ao lado de quem, assim como eles sofreu: Jesus Cristo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do sermão “XXVII do Rosário” nos permite extrair importantes considerações acerca do pensamento religioso escravista no século XVII, em geral, e da visão de Antônio Vieira, em específico. Assim, a centralidade no discurso vieirense reside na complementaridade entre escravidão e salvação.

Vieira compreendia a escravidão física como uma prova ou condição permitida por Deus, um meio temporário de expiação e, em última instância, de redenção. O sofrimento corporal, se aceito com paciência, garantiria uma liberdade muito mais valiosa – a salvação da alma. Para tal, era necessário conhecer a importância da obediência, que leva à submissão. Esta, por seu turno, deveria ser compreendida como uma forma de imitar a paciência e o sofrimento de Cristo. Como foi mostrado, em diversos momentos Vieira usou o exemplo de Jesus para justificar a opressão, ao mesmo tempo em que oferece uma visão consoladora para os escravos: a paciência no cativo os aproximava de Cristo.

No entanto, por mais que o sermão pretendesse oferecer aos cativos uma consolação e uma esperança espiritual, também operava como uma ferramenta potente de controle social. Ao pregar a submissão ao senhor como um dever primordialmente cristão, Vieira reforça o status quo e valida as estruturas de poder da época, reforçando e fortalecendo o regime escravista. Por outro lado, o jesuíta oferecia uma forma de resistência ao sugerir que, em questões de fé, os escravos poderiam desobedecer aos senhores injustos. A dualidade evidente neste aspecto é interessante: uma aceitação do sofrimento físico, mas uma rejeição de qualquer forma de escravidão espiritual.

Em conclusão, as ideias de Antônio Vieira acerca da escravidão refletiam a visão corrente de sua época, não sendo, portanto, uma inovação no sentido teológico. O uso da religião para justificar a escravidão física, ao mesmo tempo em que prometia a salvação espiritual, era comum na mentalidade seiscentista. Por conseguinte, Vieira, como um jesuíta, representava a voz da Igreja Católica, que muitas vezes se envolveu na legitimação da escravidão ao promover a ideia de que o cativo físico era um meio de conversão e salvação.

REFERÊNCIAS

- BORGES, Célia Maia. Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: Devoção e Solidariedade em Minas Gerais, Séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: UFJF, 2005.
- CALAFATE, Pedro. A Escola Ibérica da Paz nas universidades de Coimbra e Évora (séculos XVI e XVII). *Revista de Hispanismo Filosófico*, n. 19, p. 119-142, 2014.
- CALAFATE, Pedro; LOUREIRO, Silvia Maria da Silveira. A Escola Peninsular da Paz: a contribuição da vertente portuguesa em prol da construção de um novo direito das gentes para o século XXI. *Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos*, n. 13, p. 261-286, 2013.

DAVIS, David Brion. O problema da escravidão na cultura ocidental. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

DELUMEAU, Jean. O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18). Bauru: EDUSC, 2003.

DIAS, Mariza de Araújo. Os jesuítas e a escravidão africana no Brasil colonial: um estudo sobre os escritos de Antonio Vieira, André João Antonil e Jorge Benci (sécs. XVII e XVIII). 2012. 100 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2012.

GOMES, Flávio dos Santos. Um Recôncavo, dois sertões e vários mocambos: quilombos na capitania da Bahia (1575-1808). História Social, Campinas, n. 2, p. 25-54, 1995.

HANSEN, João Adolfo. Padre Antônio Vieira: Sermões. In: MOTA, Lourenço Dantas (org.). Introdução ao Brasil: Um Banquete No Trópico. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 1999. p. 23-53.

PÉCORA, Alcir. A escravidão nos sermões do Padre Antonio Vieira. Estudos Avançados, São Paulo, v. 97, n. 33, p. 153-170, 2019.

SANTOS, Vagner José Rocha. A Irmandade Do Rosário dos Pretos do Pelourinho: História de Fé,(Re) Existência e Comida. Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros, Uberlândia, 2018.

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

VAINFAS, Ronaldo. Antônio Vieira: jesuíta do rei. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

VIEIRA, Antônio. Sermões: Volume XII. Lisboa: Lello & Irmão, 1951.

Para servir e padecer como Cristo: uma
análise do sermão “XXVII do Rosário” de
Padre Antônio Vieira

Resumo: No presente artigo, será proposta a análise do sermão “XXVII do Rosário”, proferido pelo padre jesuíta Antônio Vieira para uma Irmandade do Rosário na primeira metade do século XVII na Bahia. Pretendemos, com efeito, destacar o pensamento teológico de Vieira para com o tema da escravidão negra, associando-o com o contexto intelectual católico vigente no período, o qual legitimava o cativo a partir da defesa das chamadas “duas escravidões”. Dessa forma, buscamos aprimorar a compreensão histórica acerca dos escritos de Antônio Vieira, considerado o principal orador sacro da América portuguesa, bem como evidenciar as estratégias discursivas do jesuíta no que tange à escravidão, e como a Igreja católica auxiliou na perpetuação do regime escravocrata no Brasil colonial.

Palavras-chave: Escravidão, Antônio Vieira, Sermão “XXVII do Rosário”.

To serve and suffer Like Christ: an analysis of
the sermon “XXVII do Rosário” by father
Antônio Vieira

Abstract: In this article, we propose an analysis of the sermon "XXVII do Rosário," delivered by the Jesuit priest Antônio Vieira to a Brotherhood of the Rosary in the first half of the 17th century in Bahia. We aim to highlight Vieira's theological perspective on the issue of Black slavery, associating it with the prevailing Catholic intellectual context of the time, which legitimized captivity through the defense of the so-called "two slaveries." In this way, we seek to enhance the historical understanding of Antônio Vieira's writings, considered the foremost sacred orator of Portuguese America, as well as to shed light on the Jesuit's discursive strategies regarding slavery and how the Catholic Church contributed to the perpetuation of the slave system in colonial Brazil.

Keywords: Slavery, Antônio Vieira, Sermon “XXVII do Rosário”.

Recebido em: 07 de setembro de 2024
Aprovado em: 07 de janeiro de 2025
